



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.751 DE 10 DE MARÇO DE 2014

Na edição ANO III nº. 0451 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 11 de março de 2014, consta erroneamente na página 18, referente à Portaria nº. 9.751 de 10 de março de 2014:

Onde se lê:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, a partir desta data, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.708 de 03 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **SILVIO DONATO ZANIN**, iniciado em data de 05 de março de 2014 e com encerramento previsto para o dia 03 de abril de 2014.

Leia-se:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, a partir desta data, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.708 de 03 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal **SILVIO APARECIDO ZANIN**, iniciado em data de 05 de março de 2014 e com encerramento previsto para o dia 03 de abril de 2014.

Andirá, 18 de março de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
